

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS DE JABOTICABAL

### A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

Patrícia Elias Dezotti<sup>1</sup>, Carla Emanuele Lopes<sup>2</sup>, Fábica Cristina Matos dos Santos<sup>3</sup>,  
Josiane Matos dos Santos<sup>4</sup>, Priscilla Tenório França<sup>5</sup>.

**PALAVRAS-CHAVE:** Inclusão, Educação, Educação Infantil

**KEY WORDS:** Inclusion, Education, Early Childhood

Education \_\_\_\_\_

1. Pedagogia – Universidade Paulista (UNIP) – Araras/ SP [padezotti@yahoo.com.br](mailto:padezotti@yahoo.com.br); 2. Pedagogia – Centro universitário Herminio Ometto (UNIARARAS) – Araras / SP [carlaemanuelopes@hotmail.com](mailto:carlaemanuelopes@hotmail.com); 3. Pedagogia – Universidade Anhanguera (UNIDERP) – Leme / SP [fabia.nigra@yahoo.com.br](mailto:fabia.nigra@yahoo.com.br); 4. Pedagogia - Centro Universitário Anhanguera – Pirassununga / SP [matosdossantosjosiane@gmail.com](mailto:matosdossantosjosiane@gmail.com); 5. Pedagogia – Universidade Anhanguera (UNIDERP) – Campo Grande / MS [pritenorio@hotmail.com](mailto:pritenorio@hotmail.com).

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS DE JABOTICABAL

### A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

Patrícia Elias Dezotti<sup>1</sup>, Carla Emanuele Lopes<sup>2</sup>, Fábiana Cristina Matos dos Santos<sup>3</sup>,  
Josiane Matos dos Santos<sup>4</sup>, Priscilla Tenório França<sup>5</sup>.

#### RESUMO

Esse artigo tem como desígnio desencadear uma ponderação sobre a educação inclusiva na educação infantil, onde, até o incitativo do século XXI, o sistema educacional brasileiro abrigava dois tipos de serviços, a escola regular e a escola especial. À vista disso, considerando a educação inclusiva como um modelo educacional endossado por políticas públicas, todavia ainda distante da realidade escolar. A reflexão é no sentido de pensar nas mudanças necessárias desde a educação infantil, por ser esta a primeira etapa da educação básica e período crítico no processo de desenvolvimento e aprendizagem de crianças com deficiência.

De maneira simplista, o presente, aborda, entre outros aspectos, a necessidade de se repensar a prática pedagógica como elemento fundamental de inclusão escolar na educação infantil.

1. [padezotti@yahoo.com.br](mailto:padezotti@yahoo.com.br);

2. [carlaemanuelopes@hotmail.com](mailto:carlaemanuelopes@hotmail.com).

3. [fabia.nigra@yahoo.com.br](mailto:fabia.nigra@yahoo.com.br);

4. [matosdosantossosiane@gmail.com](mailto:matosdosantossosiane@gmail.com); 5. [pritenorio@hotmail.com](mailto:pritenorio@hotmail.com)

## A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

### 1. Introdução

Ao refletir sobre a abrangência do sentido e do significado do processo de Educação inclusiva, estamos considerando a diversidade de aprendizes e seu direito à equidade. Trata-se de equiparar oportunidades, garantindo-se a todos - inclusive às pessoas em situação de deficiência e aos de altas habilidades/superdotados, o direito de aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver. (CARVALHO, 2005).

Diante da citação de CARVALHO (2005), entender e preservar a diversidade apresentada na escola, encontrada na realidade social, exprime oportunidade para o suporte das necessidades educacionais enfatizando as competências, capacidades e potencialidades do educando. Assim sendo, o esforço pela inclusão social e escolar de pessoas com necessidades especiais no Brasil é a resposta para uma situação que perpetuava a segregação dessas pessoas e cerceava o seu pleno desenvolvimento.

Contudo, vivemos atualmente com constantes mudanças nos cenários, políticos, econômicos e socioculturais, os quais são amplamente refletidos no âmbito escolar. Diante desse contexto, as propostas e abordagens educacionais para os alunos com necessidades especiais têm sido modificada ao longo do tempo, ocasionando ainda um grande debate entre os educadores, linguistas, terapeutas e outros.

É importante frisar que aos poucos certos paradigmas e conceitos vem ganhando força de argumento, chegando a ponto de contribuir no esforço de implementação de novas políticas públicas em direção aos direitos das pessoas com necessidades especiais.

A educação é um direito<sup>1</sup> de todos, devendo esta ser dirigida no sentido do pleno incremento e do fortalecimento da personalidade. A deferência aos direitos e liberdades humanas, primeiro passo para a construção da cidadania, deve ser incentivado.

## **2. Educação e inclusão no Brasil**

Para FOUCAULT (2000), o controle social é exercido de maneira muito eficiente pelos próprios indivíduos que compõem o grupo social. Ainda diante da tal estrutura de diligência e de controle (leis, decretos, instituições), os indivíduos são rendidos ao controle e à vigilância exercidos pelo olhar sancionador do outro e, nesta trama de poder, todos exercem o duplo papel de vigilante e vigiado, o que gera a sua eficiência prática.

Na concepção de DIAS (2006) ao problematizar a escola como território de exclusão social, assegura que “ao se classificar e isolar as crianças com o objetivo de apoios e serviços diferenciados (...) acaba por gerar um ensino que não só segrega como exclui definitivamente a criança da inserção social”. Ressaltando isto constatando pelos resultados, ou seja, “um montante considerável de crianças que, entrando na escola especial aos 5 ou 6 anos, permaneceu até a maioridade, sem nenhum progresso de autonomia pessoal ou uma inserção e responsabilidade social se produzissem” (2006).

No entanto, focando especificamente na educação infantil no patamar nacional, mais precisamente durante o final do século XIX e início do século XX surgimento das creches, vinculadas à história da mulher trabalhadora, caracterizando-se como uma instituição substituta do lar materno, essa concepção assistencialista prevaleceu e o caráter educacional dessa faixa etária foi desconsiderado. Nesse sentido, o estabelecimento da educação infantil como um direito de todas as crianças só foi reconhecido com a

---

<sup>1</sup> Art. 205 – A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Constituição Federal de 1988 e com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996.

Desde o início do século XXI, modificou-se com a proposta inclusiva e um único tipo de escola foi adotado, ou seja, o sistema educacional era composto por dois tipos de serviços: a escola regular e a escola especial - ou o aluno frequentava uma, ou a outra.

Baseado no princípio da Constituição Federal<sup>2</sup> de 1988, educação é um direito de todos e deve ser orientada no sentido do pleno desenvolvimento e do fortalecimento da personalidade. O respeito aos direitos e liberdades humanas, primeiro passo para a construção da cidadania, deve ser incentivado.

Com base no exposto, existem imperativos que interferem de maneira significativa no processo de aprendizagem, exigindo uma atitude educativa específica da escola como, por exemplo, a utilização de recursos e apoio especializados para garantir a aprendizagem de todos os alunos. Nesse sentido,

<sup>2</sup> Art. 206 – O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Art. 208 – O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de: III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade.

Art. 213 - Os recursos públicos serão destinados às escolas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I – comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação.

educação inclusiva<sup>2</sup> compreende a educação especial<sup>3</sup> dentro da escola regular e transforma a escola em um espaço para todos. Ela favorece a diversidade na medida em que considera que todos os alunos podem ter necessidades especiais em algum momento de sua vida escolar.

### 3. Plano Nacional de Ensino e a educação inclusiva

A regulamentação mais recente que orienta a organização do sistema educacional é o Plano Nacional de Ensino – PNE – (2011 – 2020). Tal plano, entre outras metas e propostas inclusivas, estabelece a nova função da educação especial como modalidade de ensino que perpassa todos os segmentos da escolarização, desde o ensino infantil até o superior; realiza o atendimento educacional especializado (AEE); disponibiliza os serviços e recursos próprios do AEE e orienta os alunos e seus professores quanto à sua utilização nas turmas comuns do ensino regular.

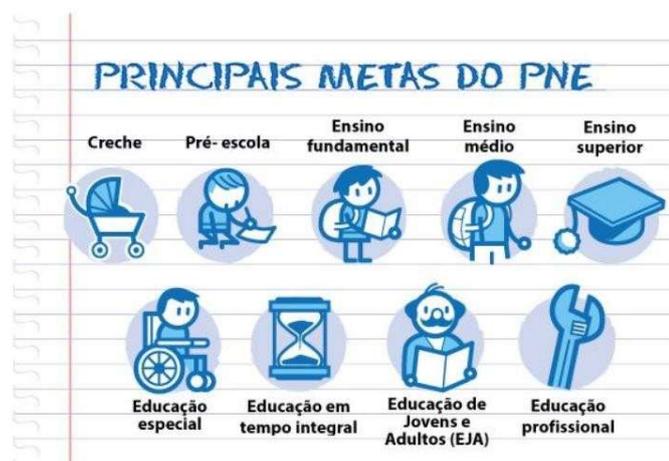


Figura 1 - Principais metas do PNE (2011 - 2020) (Fonte: Google Imagens)

<sup>2</sup> Configura na diversidade inerente à espécie humana, buscando perceber e atender as necessidades educativas especiais de todos os sujeitos-alunos, em salas de aulas comuns, em um sistema regular de ensino, de forma a promover a aprendizagem e o desenvolvimento pessoal de todos.

<sup>3</sup> Podemos definir educação especial como uma modalidade de ensino com um conjunto de recursos e serviços educacionais especiais. Tudo para que haja a garantia de uma educação formal dos educandos que apresentam necessidades muito diferentes dadas a maioria das crianças e/ou jovens.

concepção de MENDES (2012):

Além de ser um direito, a Educação inclusiva é uma resposta inteligente às demandas do mundo contemporâneo. Incentiva uma pedagogia não homogeneizadora e desenvolve competências interpessoais. A sala de aula deveria espelhar a diversidade humana, não a esconder. Claro que isso gera novas tensões e conflitos, mas também estimula as habilidades morais para a convivência democrática. O resultado final, desfocado pela miopia de alguns, é uma Educação melhor para todos. (MENDES, 2012).

A educação inclusiva tem se desenvolvido e tem um importante papel, abrangendo a diversidade mediante a construção de uma escola que ofereça uma proposta ao grupo (unificando todos em um único grupo) ao mesmo tempo em que atenda às necessidades de cada um, principalmente àqueles que correm risco de exclusão em termos de aprendizagem e participação na sala de aula.

Lembrando que permitir a convivência e está estabeleça relações de percepção capazes de levar às mudanças conceituais necessárias. Aos pares, a convivência desde a educação infantil em um modelo inclusivo pressupõe a formação de novas gerações com concepções sem “pré conceitos” sobre o outro. Citando ARROYO (1998), não categorizamos algo ou alguém como superior ou inferior, esse traço não fará parte de sua constituição:

[...] nada justifica, nos processos educativos, reter, separar crianças, adolescentes ou jovens de seus pares de ciclo de formação, entre outras razões, porque eles aprendem não apenas na interação com os professores-adultos, mas nas interações entre si. Os aprendizes se ajudam uns aos outros a aprender, trocando saberes, vivências, significados, culturas. (ARROYO, 1998)

Ainda sobre educação inclusão, devemos perceber e entender que empecilhos podem impedir o acesso de alguns alunos ao ensino e à convivência estão relacionadas a diversos componentes e dimensões da escolarização.

Ocorrem, também, impedimentos na ação dos educadores.

#### **4. As dificuldades no ambiente escolar para a inclusão**

Cada vez mais, os educadores e docentes tem acompanhado, a diversidade humana e suas diferenças individuais que compõem seu grupo de alunos e se deparam com a urgência de transformar o sistema educacional e garantir um ensino de qualidade para todos os estudantes. Não basta que a escola receba a matrícula de alunos com necessidades educacionais especiais, é preciso que ofereça condições para a operacionalização desse projeto pedagógico inclusivo. A inclusão deve garantir a todas as crianças e jovens o acesso à aprendizagem por meio de todas as possibilidades de desenvolvimento que a escolarização oferece.

A inclusão de pessoas com necessidades especiais faz parte do paradigma de uma sociedade democrática, comprometida com o respeito aos cidadãos e à cidadania. Desse modo, observando esse paradigma, na escola, poderá ser introduzido um plano, um roteiro, com o qual explicitará sua política educacional, seu compromisso com a formação dos alunos, assim como, com ações que favoreçam a inclusão social.

Porém, ao estruturar flexibilizações, ou seja, abrandamento de normas na escola inclusiva é preciso que se conjecture sobre os possíveis ajustes relativos à organização didática. Qualquer adaptação não poderá constituir um plano paralelo, segregado ou excludente. As flexibilizações e ou adequações da prática pedagógica deverão estar a serviço de uma função exclusiva, ou seja, diferenciar os meios para igualar os direitos, principalmente o direito à participação, ao convívio, define BLANCO (2009).

O desafio, agora, é avançar para uma maior valorização da diversidade sem ignorar o comum entre os seres humanos. Destacar muito o que nos diferencia pode conduzir à intolerância, à exclusão ou a posturas fundamentalistas que limitem o desenvolvimento das pessoas e das sociedades, ou, que justifiquem, por exemplo, a elaboração de currículos paralelos para as diferentes culturas, ou

para pessoas com necessidades educacionais especiais. (BLANCO, 2009).

Outro ponto, para que o projeto inclusivo seja colocado em ação, existe a necessidade de uma atitude positiva e disponibilidade do docente para que ele possa criar uma atmosfera acolhedora em sala de aula.

A sala de aula afirma ou nega o sucesso ou a eficácia da inclusão escolar, mas isso não quer dizer que a responsabilidade seja só do docente. O professor não pode estar sozinho, deverá ter uma rede de apoio, na unidade escolar e fora dela, para viabilizar o processo inclusivo.

Para crianças com necessidades educacionais especiais uma rede contínua de apoio deveria ser providenciada, com variação desde a ajuda mínima na classe regular até programas adicionais de apoio à aprendizagem dentro da escola e expandindo, conforme necessário, à provisão de assistência dada por professores especializados e pessoal de apoio externo. (Declaração de Salamanca, 1994).

Na ótica de HERNANDEZ (1998), a atitude assumida frente ao novo pode revelar diferentes concepções. O refúgio no impossível indica que o novo se apresenta como importante, porém, ao mesmo tempo difícil por demandar muito tempo dos docentes. Vale salientar que o desconforto em aprender, traduz um bloqueio em relação a aprendizagem imposta pelo novo. A revisão da prática não resolve os problemas, gerando um grande problema, um impasse, o qual indica tomar a prática como algo que pode ser dissociado da reflexão, remete à compreensão de que refletir representa perda de tempo.

Sabendo que o aprender ameaça a identidade, esta atitude denota que o novo ameaça sua experiência adquirida e supõe esforço para conduzir a prática. Essa separação entre a fundamentação e a prática representa um distanciamento que o próprio professor cria ao pensar-se enquanto prático, assumindo-se como aquele que apõe técnicas e teorias, não se percebendo como um produtor de seu próprio saber.

## 5. Inclusão ou inserção

Ressaltando que o que é compreendido por escola inclusiva em nosso país toma uma extensão que vai além da admissão das pessoas com deficiências, pois esses não serão os únicos excluídos diante do processo educacional. A educação inclusiva, apesar de ser encontrada, séria resistência (autênticas ou preconceituosas) por parte de muitos docentes, constitui, sem equívocos, um parecer que busca resgatar valores sociais fundamentais, combinadas com a igualdade de direitos e de ensejos para todos.

A noção de inclusão não é incompatível com a de integração, porém institui a inserção de uma forma mais radical, completa e sistemática. O conceito se refere à vida social e educativa e todos os alunos devem ser incluídos nas escolas regulares e não somente colocados na "corrente principal". O vocábulo integração é abandonado, uma vez que o objetivo é incluir um aluno ou um grupo de alunos que já foram anteriormente excluídos; a meta primordial da inclusão é a de não deixar ninguém no exterior do ensino regular, desde o começo. As escolas inclusivas propõem um modo de se constituir o sistema educacional que considera as necessidades de todos os alunos e que é estruturado em função dessas necessidades. A inclusão causa uma mudança de perspectiva educacional, pois não se limita a ajudar somente os alunos que apresentam dificuldades na escola, mas apoia a todos: professores, alunos, pessoal administrativo, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral. O impacto desta concepção é considerável, porque ela supõe a abolição completa dos serviços segregados (DORÉ et al., 1996 apud MANTOAN, 1993).

No entanto, para incluir não apenas inserir os alunos com deficiência dentro das instituições de ensino achando que isso é o suficiente, o que muito se averigua, hoje, no procedimento de inclusão é a desordem que se faz entre as terminologias integração e inclusão, conforme tabela 1.

Inclusão	Integração
Inserção total e incondicional (crianças com deficiência não precisam “se preparar” para ir à escola regular)	Inserção parcial e condicional (crianças “se preparam” em escolas ou classes especiais para estar em escolas ou classes regulares)
Exige rupturas nos sistemas	Pede concessões aos sistemas
Mudanças que beneficiam toda e qualquer pessoa (não se sabe quem “ganha” mais; TODAS ganham)	Mudanças visando prioritariamente a pessoas com deficiência (consolida a ideia de que elas “ganham” mais)
Exige transformações profundas	Contenta-se com transformações superficiais
Sociedade se adapta para atender às necessidades das pessoas com deficiência e, com isso, se torna mais atenta às necessidades de TODOS	Pessoas com deficiência se adaptam às necessidades dos modelos que já existem na sociedade, que faz apenas ajustes
Defende o direito de TODAS as pessoas, com e sem deficiência	Defende o direito de pessoas com deficiência
Traz para dentro dos sistemas os grupos de “excluídos” e, paralelamente, transforma esses sistemas para que se tornem de qualidade para TODOS	Inserir nos sistemas os grupos de “excluídos que provarem estar aptos” (sob este aspecto, as cotas podem ser questionadas como promotoras da inclusão)
O adjetivo inclusivo é usado quando se busca qualidade para TODAS as pessoas com e sem deficiência (escola inclusiva, trabalho inclusivo, lazer inclusivo etc.)	O adjetivo integrador é usado quando se busca qualidade nas estruturas que atendem apenas as pessoas com deficiência consideradas aptas (escola integradora, empresa integradora etc.)
Valoriza a individualidade de pessoas com deficiência (pessoas com deficiência podem ou não ser bons funcionários; podem ou não ser carinhosos etc.)	Como reflexo de um pensamento integrador podemos citar a tendência a tratar pessoas com deficiência como um bloco homogêneo (ex.: surdos se concentram melhor, cegos são excelentes massagistas etc.)
Não quer disfarçar as limitações, porque elas são reais	Tende a disfarçar as limitações para aumentar a possibilidade de inserção
Não se caracteriza apenas pela presença de pessoas com e sem deficiência em um mesmo ambiente	A presença de pessoas com e sem deficiência no mesmo ambiente tende a ser suficiente para o uso do adjetivo integrador

A partir da certeza de que TODOS somos diferentes, não existem “os especiais”, “os normais”, “os excepcionais”, o que existe são pessoas com deficiência.

Incentiva pessoas com deficiência a seguir modelos, não valorizando, por exemplo, outras formas de comunicação como a Libras. Seríamos um bloco majoritário e homogêneo de pessoas sem deficiência rodeado pelas que apresentam diferenças

*Tabela 1 - Principais Diferenças entre Inclusão e Integração, retirada na íntegra  
(Fonte: [http://www.social.mg.gov.br/conped/images/conferencias/inclusao\\_integracao.pdf](http://www.social.mg.gov.br/conped/images/conferencias/inclusao_integracao.pdf) -  
Acesso em: 02/2018)*

Não devemos tratar apenas do processo admissional de matrícula desses alunos, devemos criar condições e desenvolver atitudes, as quais possam facilitar a prática educativa de escolas inclusivas, tais como:

Desenvolver atitudes positivas e favoráveis as quais devem acordar com a comunidade educativa. Onde a condição com maior relevância para a inclusão educativa e social é que a sociedade em geral e a comunidade aceite inicialmente a diversidade como a chave do desenvolvimento pessoal e da prática educativa.

Serem apoiados por uma legislação coesa e clara e estratégias de ação para que todos possam proporcionar o desenvolvimento das escolas de maneira inclusiva.

Elaboração de projetos educativos institucionais que contemplem a heterogeneidade como sustentáculo central das tomadas de decisões. Pois a resposta a essa heterogeneidade, como todo processo de inovação, implica inquirir a prática educativa tradicional e introduzir mudanças consideráveis na mesma, trata-se de um projeto da escola e não de professores isolados.

Colaboração laborativa entre todos os envolvidos no processo educativo.

Ensino fundamental, que parte das necessidades, conhecimentos e interesses dos alunos, que utilize a diversidade metodológica e procedimentos

de avaliação facilitando a resposta à diversidade, aprendizagem de todos os professores para que os alunos possam participar e progredir de acordo com suas possibilidades.

Didática funcional com materiais de apoio condizentes.

Assim, espera-se que aos poucos a perplexidade inicial provocada por uma ideia de radicalidade da inclusão dê lugar ao atendimento da importância e aceitação, para que a escola possa repensar as condições da prática docente e refletir sobre a organização estrutural pedagógica tornando a educação sempre especial e para todos com respeito à especificidade de cada um. Em contrapartida governamental ocorra uma modificação estrutural do sistema educacional brasileiro, que envolve uma análise do caráter político-ideológico do atual sistema educacional buscando estabelecer escolas inclusivas.

De acordo com MANTOAN (1993), a inclusão tenta garantir uma educação de qualidade, conseguindo como resultado uma integração, a qual não é totalmente incompatível com o contexto e com a realidade.

A noção de integração tem sido compreendida de diversas maneiras, quando aplicada à escola. Os diversos significados que lhe são atribuídos devem-se ao uso do termo para expressar fins diferentes, sejam eles pedagógicos, sociais, filosóficos e outros. O emprego do vocábulo é encontrado até mesmo para designar alunos agrupados em escolas especiais para deficientes, ou mesmo em classes especiais, grupos de lazer, residências para deficientes. Por tratar-se de um constructo histórico recente, que data dos anos 60, a integração sofreu a influência dos movimentos que caracterizaram e reconsideraram outras ideias, como as de escola, sociedade, educação. O número crescente de estudos referentes à integração escolar e o emprego generalizado do termo têm levado a muita confusão a respeito das ideias que cada caso encerra. (MANTOAN, 1993).

Resumindo, a integração escolar, cuja metáfora é o sistema de cascata, é uma forma condicional de inserção em que vai depender do aluno, ou seja, do nível de sua capacidade de adaptação às opções do sistema escolar, a sua integração, seja em uma sala regular, uma classe especial, ou mesmo em instituições especializadas. Trata-se de uma alternativa em que tudo se mantém, nada se questiona do esquema em vigor. Já a inclusão institui a inserção de uma forma mais radical, completa e sistemática, uma vez que o objetivo é incluir um

aluno ou grupo de alunos que não foram anteriormente excluídos. A meta da inclusão é, desde o início não deixar ninguém fora do sistema escolar, que terá de se adaptar às particularidades de todos os alunos para concretizar a sua metáfora. (MANTOAN, 1993).

### **Considerações Finais**

Observando o contexto nas últimas décadas, incluímos a temática da educação inclusiva inscrita em diferentes contextos e conjunturas, a instituição escolar tem sido convocada a dar algum tipo de resposta. No presente, exige uma participação efetiva da escola e, para tanto, é preciso redimensionar o modo de pensar e fazer educação, tarefa complexa por natureza. Nas palavras de BAPTISTA (2006), “devemos conter o nosso pragmatismo, frear nossa tendência às respostas, explorar de maneira crítica nossa própria experiência, reconhecer nossa dolorosa e contínua implicação”.

A escola tradicional é, por excelência, um ambiente capaz de formar gerações com concepções diferentes sobre o outro, cidadãos com experiências singulares de convivência, buscando sempre melhor entre todos. O preconceito, a discriminação, a estigmatização são comportamentos aprendidos. A criança pequena, ao adentrar em um espaço escolar em que as diferenças são bemvindas, aprendendo de forma natural a valorizar o outro por aquilo que ele é, que é capaz de realizar.

Em contrapartida, a equipe docente que respeite as diferenças, diretamente comprometido com elas, que acredite no potencial humano, acima de qualquer deficiência ou incapacidade, terá mais possibilidades de atender bem a essas diferenças.

No entanto, ressalta-se a importância, no processo de inclusão, a percepção e a diversidade não como um problema; pelo contrário, percebe-se

uma oportunidade de enriquecimento singular, social e de ensino-aprendizagem.

Inclusão escolar implica apostar em uma política educativa que assegure a atenção à diversidade como eixo central e que isso se verifique em todas as etapas educativas, para a vida toda.

Baseado nos pontos-chaves da pesquisa, observo a percepção do aluno como capaz, o professor que quer fazer de seu trabalho uma ação inclusiva terá que pensar na modificação de sua prática pedagógica. Nos dizeres de SACRISTÁN (1995):

A mudança em educação não depende diretamente do conhecimento, porque a prática educativa é uma prática histórica e social que não se constrói a partir de um conhecimento científico, como se se tratasse de uma aplicação tecnológica. A dialética entre conhecimento e ação tem lugar em todos os contextos onde a prática acontece. (SACRISTÁN, 1995)

No entanto, dentre as possibilidades de colaboração na escola, o trabalho do professor unido com outros ganha destaque na educação infantil. A educação especial, que sempre teve um caráter substitutivo, passa a ter um caráter complementar no modelo de educação inclusiva.

### **Referências Bibliográficas**

AAIDD. AMERICAN ASSOCIATION ON INTELLECTUAL AND DEVELOPMENTAL DISABILITIES. Disponível em: <<http://www.aaidd.org>>.

ALONSO, Daniela e Casarin, S. **A sala de aula inclusiva**. São Paulo. No prelo 2012.

AMIRALIAN M. et al., **Conceituando a deficiência**, Rev. Saúde Pública, 34 (1), 2000.

BAPTISTA, C.R. (Org) **Inclusão e escolarização: múltiplas perspectivas.** Porto Alegre: Mediação, 2006.

BLANCO, R. **A atenção educacional à diversidade: escolas inclusivas.** In: Marchesi, A., Tedesco, J.C., e

Brasil. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 2008. Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>.

CARVALHO, R. E. **Diversidade como paradigma de ação pedagógica na Educação.** In: Revista da Educação Especial. MEC/SEESP. 2005.

COLL, C. Madri. **Qualidade, equidade e reformas no ensino.** OEIFundação Santillana, 2009.

**Declaração de Salamanca,** Ministério da Educação

DIAS, S. **Educação e inclusão: projeto moral ou ético. Educação e Subjetividade,** Faculdade de Educação da PUCSP, 2006.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder.** 15 ed. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

HERNÁNDEZ, F. **Como os docentes aprendem.** Pátio Revista Pedagógica. 1998.

JOSSO, M. C. **Da formação do sujeito ao sujeito da formação.** In: NÓVOA, A.; FINGER, M. (Orgs.) O método (auto)biográfico e a formação. Lisboa: Ministério da Saúde, Departamento dos Recursos Humanos da Saúde, 1988.

LOPES, E, **Flexibilização Curricular: um caminho para o atendimento de aluno com deficiência.** PDE, Universidade Estadual de Londrina. Paraná. 2008.

MANTOAN M. T. E., **Compreendendo a deficiência mental: novos caminhos educacionais**. Scipione, 1989.

MANTOAN M. T. E., **Integração x Inclusão: Escola (de qualidade) para Todos**. Campinas, 1993.

MANTOAN M. T. E., **Ser ou estar: eis a questão**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Ensinando a turma toda**. Pátio - Revista Pedagógica. v. 5, n. 20, Porto Alegre: ARTMED, p. 18-23, 2002.

MANTOANM. T. E., **Inclusão Escolar.Pontos e Contra Pontos**. São Paulo: Summus

MENDES, E. G. **Inclusão marco zero: começando pelas creches**. Araraquara, SP: Junqueira & Marin, 2010

OMOTE, S. **Normalização, integração, inclusão**. In: Ponto de Vista. Revista do Curso de Pedagogia – séries iniciais – Habilitação Educação Especial do Programa Magister, v. 01,n.01. Florianópolis: NUP/CED,UFSC, 1999.

Resolução CNE/CEB Nº 2. Art. 5º, Inciso III, MEC. 2001. Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares/Secretaria de Educação Fundamental.

SACRISTÁN, J. G. Consciência e acção sobre a prática como libertação profissional dos professores. In: NÓVOA, A. **Profissão Professor**. Portugal: Porto Editora, 1995.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão – Construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1999.

Secretaria de Educação Especial. - Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998. Resolução CNE/CEB nº 04/2009 e Parecer CNE/CEB nº 13/2009.